



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata nº 25/2025

### Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 09 de Junho de 2025, às 18:40, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Ordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de todos os vereadores, exceto do Vereador Thomás de Paula Cambraia. Registrhou-se ainda a presença de Ana Paula Viana Alvarenga, Izaquiel Nogueira de Almeida, João Lucas Monteiro Oliveira, Laís Costa Linhares, Luana Aparecida Couto, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. A ata da sessão anterior foi lida, sendo a mesma aprovada e assinada pelo presidente. Em seguida, foi realizada a leitura das correspondências recebidas: Ofício SMF 60/2025: Resposta ao Requerimento 26/2025 – Informações sobre a Média e Mediana do IPTU em Campo Belo, de autoria da Vereadora Bruna Lorraine Silva Cardoso. Ofício 152/2025 – 161ª Cia PM: Convite para Solenidade de Formatura do PROERD. Ato contínuo, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei 22/2025 – Cria a política e os componentes, no âmbito do Município de Campo Belo, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, de autoria do Executivo. Projeto de Lei 23/2025 – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Executivo. Projeto de Lei Complementar 06/2025 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências, de autoria do Executivo. O presidente determinou a instituição, nesta casa, da Comissão Especial Mista, para acompanhar eventuais mudanças no Plano de Carreiras. Foram convidados os Vereadores Douglas Davidson Assunção, Thales Patrocínio Camilo e João Eduardo Freire Teodoro para comporem a comissão. O Presidente convidou ainda o Presidente do Sindicato, sendo que posteriormente ainda convidará um membro do Executivo e outro da Fundação João Pinheiro para também participarem da Comissão. Projeto de Lei 38/2025 – Dá denominação de rotatória Praça da Bíblia, de autoria da Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira. Projeto de Lei 39/2025 – Dispõe sobre o direito a acomodações individuais para mães em situação de perda gestacional ou morte fetal em instituições de saúde de Campo Belo/MG e dá outras



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

providências, de autoria da Vereadora Wania Maria Cordeiro. Projeto de Lei 40/2025 – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, de autoria da Vereadora Wania Maria Cordeiro. Logo após, foram colocadas em votação as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar 05/2025 – Altera a Lei Complementar nº 176/2019, que dispõe sobre os cargos e vencimentos no âmbito do Município de Campo Belo e dá outras providências, de autoria do Executivo. Colocado em discussão, o Vereador Clesio Reis Silva requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 22/2025 – Institui o Sistema Único de Saúde Animal no Município de Campo Belo/MG, e da outras providências, de autoria da Vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia. Colocado em discussão, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 23/2025 – Altera Lei nº 3.892, de 12 de março de 2020, que “Dispõe sobre controle e bem-estar das populações animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no município de Campo Belo/MG.”, de autoria da Vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia. Colocado em discussão, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis. Substitutivo ao Projeto de Lei 34/2025 – Institui como obrigatório o Protocolo Lilian Alvarenga Ribeiro, de Atendimento Prioritário e de Continuidade para Pacientes com Retorno Recorrente em Unidades de Saúde no Município de Campo Belo/MG, e dá outras providências, de autoria de vários Vereadores. Colocado em discussão, a Vereadora Alessandra Mara Neves requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 35/2025 – Dispõe sobre diretrizes gerais para elaboração do Plano Municipal de Adaptação à Mudança Climática de Campo Belo/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção. Colocado em discussão, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Projeto de Lei 36/2025 – Altera Lei nº 4.141, de 14 de março de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Campo Belo a criar programa para doação de ração para ONG's de proteção animal e protetores independentes", de autoria do Vereador Clesio Reis Silva. Colocado em discussão, a Vereadora Wania Maria Cordeiro



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 13 votos favoráveis. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis. Logo após, realizaram o uso da tribuna os srs. Rafael de Souza Guimarães e Lidiane Nair Claudino Macedo para apresentação da nova diretoria da AFES – Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva. Em seguida, foram colocados em votação os seguintes Requerimentos: Requerimento 31/2025 – Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a viabilidade orçamentária de equiparação salarial dos Auxiliares de Transporte aos Motoristas do Município, de autoria do Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 12 votos favoráveis, considerando a ausência dos Vereadores Clesio Reis Silva e Caroline Saraah Neves dos Passos. Requerimento 32/2025 – Solicita informações ao Secretário Municipal de Saúde sobre a viabilidade de procedimento diferenciado no atendimento para pacientes em tratamento domiciliar, de autoria da Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 11 votos favoráveis, considerando a ausência dos Vereadores Clesio Reis Silva, Gustavo Henrique Protásio Martins e João Eduardo Freire Teodoro. Seguidamente, foi realizada a votação em bloco das seguintes Indicações: Indicação 235/2025 – Sinalização e iluminação na Avenida Professor José Ferreira Reis (Zé meu fio), de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Indicação 236/2025 – Complementação de iluminação pública na Comunidade Bom Jardim, de autoria do Vereador Luiz Libério dos Santos. Indicação 248/2025 – Providências quanto à regulamentação de vagas de estacionamento das motocicletas, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Indicação 249/2025 – Melhorias na sinalização de contramão na rua Josefina Rios, no bairro Vila Bragança, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Indicação 250/2025 – Aquisição de um aparelho de eletrocardiograma para cada unidade de PSF, de autoria dos Vereadores Caroline Saraah Neves dos Passos e Wania Maria Cordeiro. Indicação 251/2025 – Colocação de lixeiras na praça em frente à Escola Lucila Gibram Cambraia, de autoria da Vereadora Alessandra Mara Neves. Indicação 252/2025 – Recapeamento da Rua Arinos Alves Andrade, de autoria da Vereadora Alessandra Mara Neves. Indicação 253/2025 – Pedido de adequação da boca de lobo na Rua Manoel Padilha, de autoria do Vereador Clesio Reis Silva. Indicação 254/2025 – Solicito a construção de uma Praça no bairro Jardim Panorama, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção. Indicação 255/2025 – Solicito a manutenção do calçamento da rua Rubens Cardoso, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção. Indicação 256/2025 – Pavimentação asfáltica do trecho da Rua Clarimundo Gambogi, no Bairro Jardim Brasil Vilela, entre o cruzamento com



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

a Rua Ibraim Bastos de Carvalho, conforme foto anexa, de autoria do Vereador Clesio Reis Silva. Indicação 257/2025 –Adequação da rampa de acessibilidade localizada na calçada da Igreja Vale das Bênçãos, de autoria do Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Colocadas em Votação, todas as Indicações foram aprovadas por 13 votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Após, com a anuência do plenário, a pedido do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, foi realizada a votação do Projeto de Lei 23/2025, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Executivo. Colocado em discussão, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Por fim, foi realizada a votação do Veto ao Projeto de Lei 14/2025. O Presidente convidou os Vereadores Wania Maria Cordeiro e Thales Patrocínio Camilo para escrutinarem os trabalhos. Realizada a votação secreta, o veto foi mantido por 12 votos favoráveis e um contrário, considerando a ausência do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a oração do Pai Nosso. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**